



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CANDELÁRIA, Vereador Celso André Gehres, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER férias à servidora, sra. **Olanda Braatz**, pelo período de vinte dias, a partir da presente data, em 10 de maio de 2021, sendo dez dias remunerados.

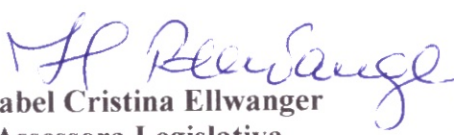
CANDELÁRIA, 10 DE MAIO DE 2021.


VEREADOR CELSO ANDRÉ GEHRES
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se e publique-se

registrado às fls. 018 do competente Livro,
em 10 de maio de 2021.


Ver. Celso Gehres
Presidente


Isabel Cristina Ellwanger
Assessora Legislativa


CONTADOR
CRC/RS 081163/0-1
CPF 601.832.410-68
10/05/2021

Rua Frederico Gewehr, nº 1000 / Fones: (51) 3743-1176 e 3743-1152 / CEP: 96930-000
Candelária/RS / CNPJ: 89.198.428/0001-02